



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS – DIRAE
COORDENAÇÃO-GERAL DOS PROGRAMAS DO LIVRO - CGPLI
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília/ DF

MANUAL

MODELO DE ESCOLHA

Brasília
2023

1. Apresentação

O Decreto nº 9.099, de 18/07/2017, trouxe uma série de inovações ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD. Dentre as alterações ocorridas **está a mudança no processo de escolha do livro didático** pelas redes municipais e estaduais de ensino.

As Secretarias de Educação, em decisão conjunta com as escolas da rede, deverão decidir pelo modelo de escolha que será adotado na rede.

Independente do modelo de escolha adotado pela rede de ensino, cada escola participante do PNLD irá registrar sua escolha individualmente no sistema de acordo com a decisão do seu corpo docente. A participação dos professores é fundamental na escolha dos livros e a seleção dos materiais deve ser estabelecida de forma democrática e autônoma pelas escolas.

O modelo de escolha adotado pela rede de ensino só será considerado válido se registrado no PDDE Interativo/SIMEC com a **senha do (a) secretário (a) de educação**.

As redes de ensino podem optar por um dos seguintes modelos de escolha:

- a) **Material único para cada escola:** Cada escola irá realizar sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente.
- b) **Material único para cada grupo de escolas:** A rede de ensino irá definir um grupo específico de escolas que receberá o mesmo material. O sistema processará a escolha de cada grupo e fará a eleição da obra mais registrada pelas escolas para distribuição.
- c) **Material único para toda a rede:** A escolha será unificada e TODAS as escolas da rede utilizarão o mesmo material. Os livros a serem entregues serão os mais escolhidos dentre os registrados pelas escolas pertencentes à rede de ensino. Cada escola registrará a sua escolha. Finalizado o prazo para registro das obras, o sistema identificará as redes com escolha unificada e fará o levantamento do material mais escolhido por elas para que seja distribuídos para as escolas integrantes da rede.

De acordo com a Resolução 12/2020, compete às redes de ensino decidir, em conjunto com os gestores escolares e professores, **com registro em ata**, o modelo de escolha adotado. Assim, ao definir o modelo de escolha, a secretaria de educação deve anexar no sistema ata comprovando a participação das escolas na decisão.

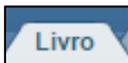
Para acessar no sistema PDDE Interativo, as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação deverão acessar o seguinte endereço <http://sispddeinterativo.mec.gov.br/>.

O acesso é realizado com o CPF e a senha do (a) secretário (a) de educação:

2. Perfil da Secretaria

Segue o passo a passo:

1º) Clique na aba “Livro” localizada na parte superior da tela:



2º) O Sistema apresentará a tela abaixo com a lista de escolas pertencentes à sua rede de ensino.

Lista de Escolas / Diretores

Acessar NOVAS FERRAMENTAS COMO EQUIPE MUNICIPAL

Código INEP:

Nome da Escola:

Tipo de Esfera da Escola:

Localização:

CPF do Diretor:

Nome do Diretor:

Estado:

Município:

Ação	Código INEP	Nome da Escola	Esfera	Localização	UF	Município	CPF do Diretor	Nome do Diretor	E-mail
	52102190	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA CELIA ROCHA MALTA	Municipal	Urbana	GO	Anápolis		Escola sem Diretor. Abrir diretor ou informar situação.	
	52096890	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DR ZILDA ARIS NEUMANN	Municipal	Urbana	GO	Anápolis	70825513120	SANDRA DE OLIVEIRA MARQUES COSTA	sandramarquescosta@hotmail.com
	52021254	ESCOLA MUNICIPAL DR ADAHYL LOURENCO DIAS	Municipal	Urbana	GO	Anápolis	81404280197	WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS	wellington.santos96@gmail.com
	52021246	ESCOLA MUNICIPAL DONA ALEXANDRINA	Municipal	Urbana	GO	Anápolis	87133846149	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	patriciaalfpatty@hotmail.com
	52021351	ESCOLA MUNICIPAL COMENDADOR MIGUEL PEDREIRO	Municipal	Urbana	GO	Anápolis	96996587115	DANIELA DE MELO MEDEIROS	dacorajinh33@gmail.com
	52092807	ESCOLA BETESDA PRIMAVERA	Municipal	Urbana	GO	Anápolis	54896134168	SANDRA REGINA MARQUES TAVARES	smtavares@hotmail.com
	52021483	ESCOLA MUNICIPAL WALTER BEZE	Municipal	Urbana	GO	Anápolis	77740890120	MARIA APARECIDA NUNES DA LUZ	marinzo@yahoo.com.br
	52021432	ESCOLA MUNICIPAL ROSEVIR RIBEIRO DE PAIVA	Municipal	Urbana	GO	Anápolis	95632115100	ANA ALICE DOS SANTOS MELLO E SILVA	aalicesms@gmail.com
	52079196	ESCOLA MUNICIPAL AVRTON SENNA DA SILVA	Municipal	Urbana	GO	Anápolis	92809618100	MARLY DO CARMO DE SOUSA LEAO	marlycsouza@outlook.com
	52123200	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA RETTIE TITTLE BATISTA	Municipal	Urbana	GO	Anápolis		Escola sem Diretor. Abrir diretor ou informar situação.	
	52021406	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDINE RODRIGUES GOMES	Municipal	Urbana	GO	Anápolis	70452148120	VIVIANE SCANDIUZZI DE OLIVEIRA	canduzzi@hotmail.com
	52099766	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANITA MALFATTI	Municipal	Urbana	GO	Anápolis		Escola sem Diretor. Abrir diretor ou informar situação.	
	67060468	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GABRIELA MARIA DA SILVA	Municipal	Urbana	GO	Anápolis	88145261181	ANINA COSTA FADROS FAUSTO	anina.costa@bol.com

3º) Acesse o botão **NOVAS FERRAMENTAS COMO EQUIPE MUNICIPAL/ESTADUAL**, conforme demonstrado abaixo:

The screenshot shows the 'Livro' system interface. At the top, there are navigation tabs: 'Principal', 'Relatórios', and 'Sair'. Below this is a header 'Livro' and a sub-header 'Lista de Escolas / Diretores'. A prominent button labeled 'Acessar NOVAS FERRAMENTAS COMO EQUIPE ESTADUAL' is highlighted with a red arrow. Below the button is a form with various fields: 'Código INEP', 'Nome da Escola', 'Tipo de Esfera da Escola' (dropdown), 'Localização' (dropdown), 'CPF do Diretor', 'Nome do Diretor', 'Estado' (dropdown), 'Município' (dropdown), and 'Ano Censo' (radio buttons for 2014, 'Escolas novas (as que não constam no Censo 2014)', and 'TODOS'). At the bottom of the form are three buttons: 'Pesquisar', 'Minhas escolas', and 'Limpar'.

4º) Ao ser direcionado para a tela abaixo, clique na ferramenta **“Modelo de Escolha”**:

The screenshot shows the 'Modelo de Escolha' screen. The navigation menu at the top includes 'Endereço', 'Remanejamento de livros', 'Reserva Técnica', 'Adição', 'Modelo de Escolha', and 'Distribuição'. The 'Modelo de Escolha' tab is highlighted with a red arrow. The main content area contains a welcome message, a paragraph of text, and a list of bullet points. At the bottom, there is a 'Programa: *' dropdown menu and two buttons: 'Gerar Compromisso' and 'Atualizar'.

5º) Leia as orientações disponíveis sobre o Modelo de Escolha:

This screenshot is identical to the previous one, showing the 'Modelo de Escolha' screen. A red arrow points to the main text area of the page, which contains the following text:

Olá, Bem-Vindo ao Módulo de Escolha!

A inovação trazida pelo Decreto nº 9.099, de 18/07/2017, permite às redes de ensino decidir pela unificação ou não dos materiais que serão distribuídos, sem impedir que cada escola participante do PNLD continue registrando suas escolhas individualmente. Independente do modelo de escolha adotado pela rede de ensino, cada escola beneficiária do PNLD irá registrar sua escolha individualmente no sistema de acordo com a decisão do seu corpo docente. A participação dos professores tem importância fundamental na escolha dos livros e a seleção dos materiais deve ser estabelecida de forma democrática e autônoma pelas escolas.

O modelo de escolha para cada Programa deve ser registrado pelo responsável pela rede, **com base em decisão conjunta com os gestores escolares**, registrada em ata e de acordo com os seguintes parâmetros:

- **Único para cada escola:** Cada escola irá realizar sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente.
- **Único para cada grupo de escolas:** A rede de ensino irá definir um grupo específico de escolas que receberá o mesmo material. O sistema processará a escolha de cada grupo e fará a eleição da obra mais registrada pelas escolas para distribuição.
- **Único para todas as escolas da rede:** A escolha será unificada e TODAS as escolas da rede utilizarão o mesmo material. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre os registrados pelas escolas pertencentes à rede de ensino. Cada escola registrará a sua escolha. Finalizado o prazo para registro das obras, o sistema identificará as redes com escolha unificada e fará o levantamento do material mais escolhido por elas para que seja adotado pelas escolas da rede.

Atenção! Para a rede de ensino que não optar por um dos modelos de escolha, será considerado o registro de escolha de cada escola.

Indique abaixo o modelo de escolha que será adotado na sua rede de ensino.

6º) Selecione no combo “Programa” **PNLD 2023 – Objeto 2 (Obras didáticas de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental)** e **PNLD 2022 – Objeto 2 (Obras Literárias destinadas aos estudantes e professores da Educação Infantil)**:

Endereço Remanejamento de livros Reserva Técnica Adesão **Modelo de Escolha** Doação

Modelo de Escolha

Olá, Bem-Vindo ao Módulo de Escolha!

A inovação trazida pelo Decreto nº 9.099, de 18/07/2017, permite às redes de ensino decidir pela unificação ou não dos materiais que serão distribuídos, sem impedir que cada escola participante do PNLD continue registrando suas escolhas individualmente. Independente do modelo de escolha adotado pela rede de ensino, cada escola beneficiária do PNLD irá registrar sua escolha individualmente no sistema de acordo com a decisão do seu corpo docente. A participação dos professores tem importância fundamental na escolha dos livros e a seleção dos materiais deve ser estabelecida de forma democrática e autônoma pelas escolas.

O modelo de escolha para cada Programa deve ser registrado pelo responsável pela rede, com base em **decisão conjunta** com os gestores escolares, registrada em ata e de acordo com os seguintes parâmetros:

- **Único para cada escola:** Cada escola irá realizar sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente.
- **Único para cada grupo de escolas:** A rede de ensino irá definir um grupo específico de escolas que receberá o mesmo material. O sistema processará a escolha de cada grupo e fará a eleição da obra mais registrada pelas escolas para distribuição.
- **Único para todas as escolas da rede:** A escolha será unificada e **TODAS** as escolas da rede utilizarão o mesmo material. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre os registrados pelas escolas pertencentes à rede de ensino. Cada escola registrará à sua escolha. Finalizado o prazo para registro das obras, o sistema identificará as redes com escolha unificada e fará o levantamento do material mais escolhido por elas para que seja adotado pelas escolas da rede.

Atenção! Para a rede de ensino que não optar por um dos modelos de escolha, será considerado o registro de escolha de cada escola.

Indique abaixo o modelo de escolha que será adotado na sua rede de ensino.

Programa:

Seleção

- PNLD 2023 - Anos Iniciais (Objeto 01: Obras Didáticas - Livro do Estudante e Manual do Professor) (-)
- PNLD 2023 - Anos Iniciais (Objeto 02: Obras Didáticas - Livro e Manual de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem) (-)
- PNLD 2022 - Educação Infantil (Objeto 02: Obras literárias destinadas aos estudantes e professores da Educação Infantil) (-)
- PNLD 2022 - Educação Infantil (Objeto 1: Obras Didáticas) e (Objeto 3: Obras Pedagógicas) (-)
- PNLD 2021 - Ensino Médio (Objeto 1 - Projetos Integradores e Projeto de Vida) (-)
- PNLD 2021 - Ensino Médio (Objeto 2 - Obras Didáticas por Áreas do Conhecimento e Obras Didáticas Específicas) (-)
- PNLD 2021 - Ensino Médio (Objeto 3 - Obras de Formação Continuada) (-)
- PNLD 2021 - Ensino Médio (Objeto 5 - Obras Literárias) (-)
- PNLD 2020 - Obras Didáticas - Anos Finais do Ensino Fundamental (-)
- PNLD 2020 - Obras Literárias - Anos Finais do Ensino Fundamental (-)

Gerar Componente

Obs: A rede de ensino deverá registrar o modelo de escolha apenas para **PNLD 2023 – Objeto 2 (Obras didáticas de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental)** e **PNLD 2022 – Objeto 2(Obras Literárias destinadas aos estudantes e professores da Educação Infantil)**. As informações registradas ficam salvas no sistema **em relação a cada Programa do PNLD**.

As redes de ensino que não atendem os anos iniciais não precisam indicar o modelo de escolha para o PNLD 2023 – Objeto 2 (Obras didáticas de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental).

As redes de ensino que não atendem à educação infantil não precisam indicar o modelo de escolha para o PNLD 2022 – Objeto 2(Obras Literárias destinadas aos estudantes e professores da Educação Infantil).

7º) Indique qual o modelo de escolha dentre as três opções possíveis sua rede de ensino irá adotar.

Modelo de Escolha

Olá, Bem-Vindo ao Módulo de Escolha!

A inovação trazida pelo Decreto nº 9.099, de 18/07/2017, permite às redes de ensino decidir pela unificação ou não dos materiais que serão distribuídos, sem impedir que cada escola participante do PNLd continue registrando suas escolhas individualmente.

Independente do modelo de escolha adotado pela rede de ensino, cada escola beneficiária do PNLd irá registrar sua escolha individualmente no sistema de acordo com a decisão do seu corpo docente. A participação dos professores tem importância fundamental na escolha dos livros e a seleção dos materiais deve ser estabelecida de forma democrática e autônoma pelas escolas.

O modelo de escolha para cada Programa deve ser registrado pelo responsável pela rede, com base em decisão conjunta com os gestores escolares, registrada em ata e de acordo com os seguintes parâmetros:

- **Único para cada escola:** Cada escola irá realizar sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente.
- **Único para cada grupo de escolas:** A rede de ensino irá definir um grupo específico de escolas que receberá o mesmo material. O sistema processará a escolha de cada grupo e fará a eleição da obra mais registrada pelas escolas para distribuição.
- **Único para todas as escolas da rede:** A escolha será unificada e TODAS as escolas da rede utilizarão o mesmo material. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre os registrados pelas escolas pertencentes à rede de ensino. Cada escola registrará a sua escolha. Finalizado o prazo para registro das obras, o sistema identificará as redes com escolha unificada e fará o levantamento do material mais escolhido por elas para que seja adotado pelas escolas da rede.

Atenção! Para a rede de ensino que não optar por um dos modelos de escolha, será considerado o registro de escolha de cada escola.

Indique abaixo o modelo de escolha que será adotado na sua rede de ensino.

Programa: * PNLd 2023 - Anos Iniciais (Objeto 01: Obras Didáticas - Livro do Estudante e Manual do Professor) (-) x

Modelo de escolha adotado: * Seleção

Ata do Modelo de Escolha: *

- Único para cada escola
- Único para cada grupo de escolas
- Único para todas as escolas da rede

Gerar Compromisso

OBS:*** O modelo de escolha é registrado por Programa.

8º) No campo Ata do Modelo de Escolha é obrigatório inserir um documento, em formato PDF, que contenha a assinatura dos gestores escolares. Esse documento comprova que as escolas participaram do modelo de escolha adotado pela rede.

Modelo de Escolha

Olá, Bem-Vindo ao Módulo de Escolha!

A inovação trazida pelo Decreto nº 9.099, de 18/07/2017, permite às redes de ensino decidir pela unificação ou não dos materiais que serão distribuídos, sem impedir que cada escola participante do PNLd continue registrando suas escolhas individualmente.

Independente do modelo de escolha adotado pela rede de ensino, cada escola beneficiária do PNLd irá registrar sua escolha individualmente no sistema de acordo com a decisão do seu corpo docente. A participação dos professores tem importância fundamental na escolha dos livros e a seleção dos materiais deve ser estabelecida de forma democrática e autônoma pelas escolas.

O modelo de escolha para cada Programa deve ser registrado pelo responsável pela rede, com base em decisão conjunta com os gestores escolares, registrada em ata e de acordo com os seguintes parâmetros:

- **Único para cada escola:** Cada escola irá realizar sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente.
- **Único para cada grupo de escolas:** A rede de ensino irá definir um grupo específico de escolas que receberá o mesmo material. O sistema processará a escolha de cada grupo e fará a eleição da obra mais registrada pelas escolas para distribuição.
- **Único para todas as escolas da rede:** A escolha será unificada e TODAS as escolas da rede utilizarão o mesmo material. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre os registrados pelas escolas pertencentes à rede de ensino. Cada escola registrará a sua escolha. Finalizado o prazo para registro das obras, o sistema identificará as redes com escolha unificada e fará o levantamento do material mais escolhido por elas para que seja adotado pelas escolas da rede.

Atenção! Para a rede de ensino que não optar por um dos modelos de escolha, será considerado o registro de escolha de cada escola.

Indique abaixo o modelo de escolha que será adotado na sua rede de ensino.

Programa: * PNLd 2023 - Anos Iniciais (Objeto 01: Obras Didáticas - Livro do Estudante e Manual do Professor) (-) x

Modelo de escolha adotado: * Único para cada escola x

Ata do Modelo de Escolha: * Escolher arquivo Manual Modelo de Escolha - SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO.pdf

Salvar

Gerar Compromisso

Anterior

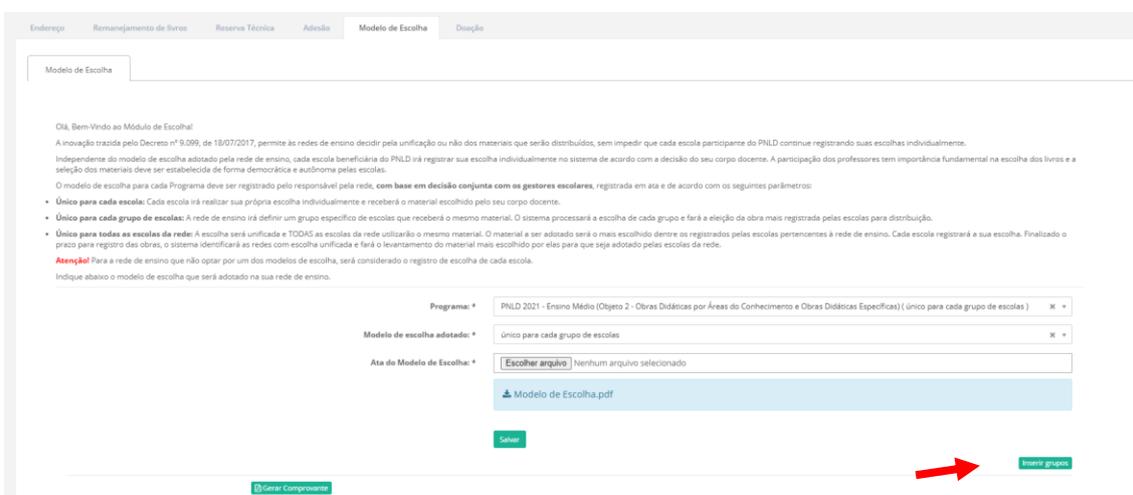
9º) Ao selecionar o modelo de escolha, clique em SALVAR. Clique em “Sim” para confirmar o registro:



OBS: Para as secretarias de educação que selecionaram os modelos “Único para CADA escola” e “Único para TODAS as escolas da rede” os procedimentos se encerram nesta etapa.

Já as secretarias que optarem por adotar material “Único para cada grupo de escolas” deverão seguir os passos seguintes deste manual.

10º) As redes de ensino que selecionarem a opção de escolha “**Material único para cada grupo de escolas**” deverão indicar as escolas pertencentes a cada grupo. Para criar um grupo de escolas, após selecionar a opção “único para cada grupo de escolas”, clique em “inserir grupos”:



11º) Ao selecionar “inserir grupos” será aberta a caixa de diálogo abaixo. Informe no campo DESCRIÇÃO DO GRUPO, o nome destinado ao grupo.

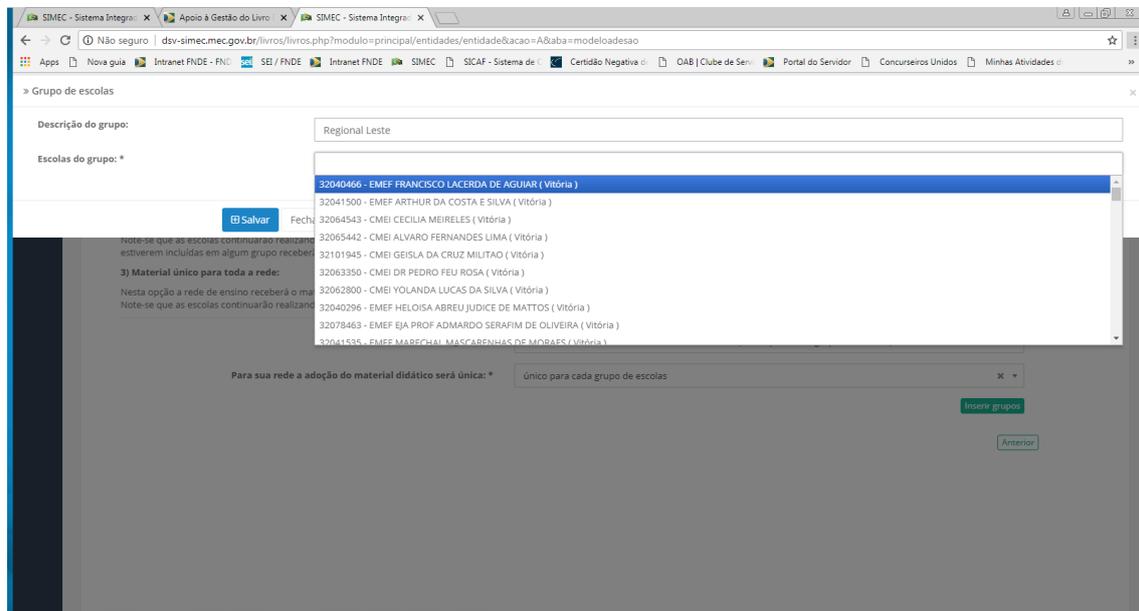


» Grupo de escolas

Descrição do grupo:

Escolas do grupo: *

12º) Em seguida, no campo ESCOLAS DO GRUPO, indique as escolas pertencentes ao referido grupo. Uma lista com todas as escolas da rede de ensino será aberta. Selecione na lista as escolas de rede que pertencerão a este grupo específico:



» Grupo de escolas

Descrição do grupo:

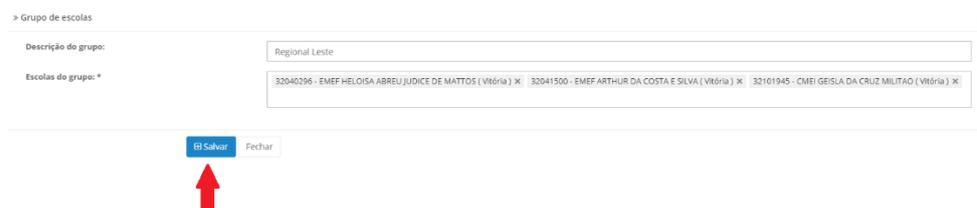
Escolas do grupo: *

3) Material único para toda a rede:
Nesta opção a rede de ensino receberá o material único para cada grupo de escolas.
Note-se que as escolas continuarão realizando suas atividades e receberão o material único para cada grupo de escolas.

Para sua rede a adoção do material didático será única: *

OBS: As Secretarias de Educação podem criar grupos de escolas para atender a sua realidade.

13º) Em seguida, clique em salvar:



» Grupo de escolas

Descrição do grupo:

Escolas do grupo: *

14º) Clique em “Sim” para confirmar a criação do grupo:



15º) O sistema apresentará a lista com as escolas incluídas no grupo:

Programa: * PNLD 2021 - Ensino Médio (Objeto 2 - Obras Didáticas por Áreas do Conhecimento e Obras Didáticas Específicas) (único para cada grupo de escolas) X

Modelo de escolha adotado: * único para cada grupo de escolas X

Ata do Modelo de Escolha: * [Escolher arquivo] Nenhum arquivo selecionado

Modelo de Escolha.pdf

Salvar

Código	Escola	UF	Município
33005485	CEM 01 DE SOBRADINHO	DF	Brasília

Gerar Composição

16º) Para criar outros grupos dentro da mesma rede de ensino basta repetir as operações descritas do 10º ao 14º passo desse manual. Os grupos criados serão apresentados na tela do sistema, conforme abaixo:

Inserir grupos

Regional Leste			
Código	Escola	UF	Município
32040296	EMEF HELOISA ABREU JUDICE DE MATTOS	ES	Vitória
32063800	EMEF ARTHUR DA COSTA E SILVA	ES	Vitória

Regional Oeste			
Código	Escola	UF	Município
32040385	EMEF MARIETA ESCOBAR	ES	Vitória
32041535	EMEF MARCHEL MASCARENHAS DE MORAES	ES	Vitória

Anterior

17º) Para **realizar alterações** no grupo criado, como incluir ou excluir escolas, clique no ícone abaixo indicado:

Código	Escola	Município
32040296	EMEF HELOISA ABREU JUDICE DE MATTOS	Vitória
32063800	EMEF YOLANDA LUCAS DA SILVA	Vitória

Código	Escola	Município
32040385	EMEF MARIETA ESCOBAR	Vitória
32041535	EMEF MARCHEL MASCARENHAS DE MORAES	Vitória

18º) Para **excluir um grupo**, clique no ícone abaixo indicado:

Código	Escola	Município
32040296	EMEF HELOISA ABREU JUDICE DE MATTOS	Vitória
32063800	EMEF YOLANDA LUCAS DA SILVA	Vitória

Código	Escola	Município
32040385	EMEF MARIETA ESCOBAR	Vitória
32041535	EMEF MARCHEL MASCARENHAS DE MORAES	Vitória

Obs: Se a rede de ensino não registrar o modelo de escolha, as escolas serão atendidas pelo modelo de escolha **“Material único para cada escola”**. As escolas receberão os livros que registraram no sistema no momento da escolha.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe do livro didático pelo e-mail: livrodidatico@fnde.gov.br